



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ESTATUTÁRIO (ORIGINAL E CÓPIA)

- # CPF;
- # CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- # TÍTULO DE ELEITOR;
- # CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- # CARTEIRA DE TRABALHO;
- # PIS/PASEP ATIVO (EXTRATO PODE SER RETIRADO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PIS) OU BANCO DO BRASIL (PASEP));
- # CERTIFICADO DE QUITAÇÃO MILITAR;
- # CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (SE O CARGO EXIGIR);
- # CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- # COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR – FILHOS DE 4 À 14 ANOS;
- # CARTÃO DE VACINAÇÃO – FILHOS MENORES DE 5 ANOS;
- # CERTIDÃO DE CASAMENTO/UNIÃO ESTÁVEL OU DIVÓRCIO (deve constar a data de nascimento do companheiro(a). Caso não conste, apresentar uma cópia do RG do companheiro(a));
- # COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA **ATUAL(até 30 dias)** NO NOME DO CANDIDATO (água, luz ou telefone fixo) OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM DECLARAÇÃO DO TITULAR DA CONTA (e cópia do RG);
- # DIPLOMA – PARA CURSO SUPERIOR – OU HISTÓRICO ESCOLAR PARA DEMAIS CASOS;
- # ALVARÁ JUDICIAL DE FOLHA CORRIDA EXPEDIDO PELO FORO ou PELO SITE: http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrada_cert2g/;
- # CERTIDÃO DE ANTECEDENTES POLICIAIS RETIRADO PELO SITE DA **POLÍCIA CIVIL**: <http://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidão-de-antecedentes-policiais>;
- # DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR RESPONDENDO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU TER SOFRIDO DEMISSÃO POR ATO DE IMPROBIDADE, SINDICÂNCIA OU INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (para titulares de cargo ou função pública nos últimos 5 anos);
- # REGISTRO PROFISSIONAL (SE O CARGO EXIGIR);
- # DECLARAÇÃO DE BENS (pode ser preenchida no momento da apresentação) OU CÓPIA DO IMPOSTO DE RENDA;
- # DECLARAÇÃO DE POSSUIR OU NÃO CARGO PÚBLICO (documento fornecido no momento da apresentação);
- # COMPROVAÇÃO FORMAL DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS, NA HIPÓTESE DO CANDIDATO DETER A CONDIÇÃO DE SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, BEM COMO A DE EMPREGADO OU SERVIDOR DE SUAS SUBSIDIÁRIAS OU CONTROLADAS (deve ser fornecida pela Secretaria Municipal de Pelotas correspondente);
- # 01 FOTO 3X4 **RECENTE**;
- # CARTÃO DA CONTA-CORRENTE OU CONTA-SALÁRIO BANRISUL (CASO POSSUA).